

Aos **13 de março de 2023**, às 15:00 horas, reuniram-se para reunião extraordinária, na sede do FSSMS localizada a Rua Antônio Dias dos Santos, nº180, Centro – Sarzedo, os representantes do Conselho Administrativo: Carmosina Coutinho Novi Cardoso, representante dos beneficiários do FSSMS, Nívia Maria Pereira, representante dos servidores ativos do município e Núbia da Rocha Farache Pisarro, representante do poder executivo e eleita presidente deste conselho. O objetivo principal da reunião foi a análise e a manifestação deste conselho sobre a aprovação do processo referente a contratação de uma empresa especializada para fornecimento e cessão de direitos de Licenças de uso de locação e manutenção de Softwares integrados ao Município de Sarzedo em atendimento ao SIAFIC, instalação, implantação, suporte e treinamento de usuários Contabilidade, Tesouraria, Orçamento, Compras e Licitações e Portal da Transparência. A Prefeitura de Sarzedo por meio de procedimento licitatório de Pregão nº 071/2022, realizou a contratação da empresa ASI - Sistemas de Informação Eirelli – EPP, sendo a escolha em face da inexigibilidade de competição fica o FSSMS vinculado a esta contratação, pois, a contratação de software único composto por módulos integrados facilita a atualização de informações e a comunicação interna dos órgãos da Administração, assegurando maior confiabilidade, evitando erros em seu banco de dados, uma vez que as informações são centralizadas em uma única base, possibilitando um processo de consolidação dos dados mais eficaz. Observando a celebração de contrato de fornecimento de uso de software entre a Prefeitura Municipal de Sarzedo e a empresa ASI, para atender as exigências do SIAFIC se encontra respaldada na norma do artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.411/2021, levando-se em conta que a obrigação de que o sistema seja único, vedando a existência de mais de um SIAFIC no mesmo ente federativo. Pondera-se que existe contrato em curso de locação/cessão de uso de software de gestão previdenciária pelo FSSMS, junto a empresa FAC Consultoria e Sistemas LTDA ME, será celebrado termo aditivo para redução do objeto contratado, com exclusão do fornecimento dos módulos que serão providos pela empresa ASI. Após as exposições e análise, este conselho manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do processo de adequação ao SIAFIC pelo FSSMS. Encerrando, e não tendo mais nada a ser tratado, eu, Nívia Maria Pereira, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso _____ 

Nívia Maria Pereira _____ 

Núbia da Rocha Farache Pisarro _____ 